



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2025
DATA 22/05/2025

Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.512/2025, assim como da Lei Complementar nº 088/2025, ambas de 21 de maio de 2025, os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei nº 1.512/2025, assim como da Lei Complementar nº 088/2025, ambas de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ANEXO I

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 302/2025)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Recepcionista	01	40	2
Secretária(o) Legislativa(o)	01	40	3
Agente de Sistemas de Informação	01	30	4
Assistente Legislativo	01	40	5
Oficial Legislativo	01	40	6
Contador ^a	01	20	7
Procurador Jurídico	01	20	8

II – TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
1	2.411,85	dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos
2	2.276,24	dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos
3	2.621,59	dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos
4	2.566,34	dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos
5	3.495,43	três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos
6	4.771,27	quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos
7	6.641,35	seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos
8	7.637,54	sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos

ANEXO II

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 302/2025)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
*Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

* Extinto após ocupação do cargo efetivo com a mesma nomenclatura.

II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-AJ	7.252,68	sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos
CC-1	6.553,96	seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos
CC-2	3.557,36	três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos
CC-3	3.389,94	três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos
CC-4	3.340,57	três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO V

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 302/2025)

PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

	R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
Procurador Jurídico	7.637,54	7.866,66	8.095,78	8.324,91	8.554,05	8.783,18	9.012,31	9.241,43	9.470,57	9.699,69	9.928,82	10.157,95
Contador(a)	6.641,35	6.840,59	7.039,83	7.239,05	7.438,28	7.637,54	7.836,78	8.036,03	8.235,27	8.434,52	8.633,76	8.832,98

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

	R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
Recepcionista	2.276,24	2.344,49	2.412,78	2.481,08	2.549,38	2.617,68	2.685,94	2.754,24	2.822,54	2.890,82	2.959,11	3.027,40
Secretária(o) Legislativa(o)	2.621,59	2.700,23	2.778,87	2.857,52	2.936,18	3.014,83	3.093,44	3.172,12	3.250,75	3.329,41	3.408,06	3.486,71
Agente de Sistemas de Informações	2.566,34	2.643,32	2.720,29	2.797,27	2.874,25	2.951,23	3.028,20	3.105,18	3.182,17	3.259,13	3.336,13	3.413,10
Assistente Legislativo	3.495,43	3.600,30	3.705,15	3.810,02	3.914,91	4.019,76	4.124,60	4.229,47	4.334,35	4.439,21	4.544,09	4.648,92
Oficial Legislativo	4.771,27	4.914,41	5.057,54	5.200,67	5.343,83	5.486,99	5.630,11	5.773,25	5.916,38	6.059,52	6.202,67	6.345,80

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

	R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
Agente de Apoio	2.411,85	2.484,19	2.556,55	2.628,91	2.701,30	2.773,63	2.845,98	2.918,33	2.990,68	3.063,06	3.135,41	3.207,77



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO VI

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 302/2025)

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
FG-1	803,68	Oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos
FG-2	1.205,56	Mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos
FG-3	1.607,39	Mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos
FG-4	2.137,43	Dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 22 de maio de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente